



RESOLUÇÃO Nº 708/94

Autoriza a contratação de Professor-Visitante, na forma que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta do Ofício nº 012/94-DR-CH, de 24 de janeiro de 1994,

RESOLVE "ad referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE:

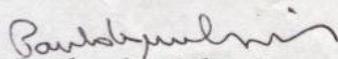
Art.1º- Autorizar a contratação de CELSO RENI BRAIDA para, na condição de Professor-Visitante, exercer atividades docentes nos termos do Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria do Centro de Humanidades.

Art.2º- A contratação de que se trata terá início em 1º de fevereiro de 1994 e terminará em 30 de janeiro de 1995 e, para fins de remuneração, terá por base a equivalência do que vence um Professor-Adjunto, Nível-I, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, e, ainda, o Incentivo Profissional devido a portador do diploma de Mestre.

Art.3º- Caberá ao D.R.H. adotar as medidas administrativas necessárias ao cumprimento do que aqui se dispõe.

Art.4º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza, 20 de janeiro de 1994.


Paulo de Melo Jorge Filho

REITOR

Homologada p/Res. nº 827/95 - CEPE